

## RESOLUÇÃO DPG Nº 072, DE 04 DE MARÇO DE 2024

*Exonera defensor público da função de Chefia de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 189/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** da função de Chefe de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 08 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná